

Flávio Dino rejeita rever decisão sobre emendas "Pix"

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou integralmente o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) que pedia a reconsideração de parte da decisão que liberou as emendas parlamentares com ressalvas. O governo Lula recorreu da decisão após deputados e senadores mostrarem insatisfação e ameaçarem travar a tramitação do pacote de corte de gastos.

DINHEIRO AO VENTO Maranhão e Ceará podem perder R\$ 5 bilhões com PL das eólicas offshore



Texto relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT-MA) inclui benefícios a usinas térmicas no Sul do país e exclui plantas no Nordeste. Parlamentares tentam alterar a redação para garantir isonomia. Do jeito que está, o texto do marco legal das eólicas offshore, relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT-MA), pode impactar negativamente na arrecadação dos estados do Ceará e Maranhão – terra natal do próprio relator – e colocar em risco milhares de empregos diretos e indiretos nos dois estados. É que o PL inclui benefícios a usinas térmicas a carvão no Sul do país e deixa de fora as térmicas do Nordeste. Com isso, as usinas de Itaqui, no Maranhão, e Pecém 1 e Pecém 2, no Ceará, podem ter as suas operações ameaçadas.



Mariana retoma liderança no Republicanos Mulher

Após uma decisão da presidência nacional do Republicanos, Mariana Carvalho foi reconduzida ao comando do Republicanos Mulher no Maranhão. A medida marca mais um capítulo no embate interno entre a líder maranhense e o deputado federal Aluísio Mendes, presidente estadual do partido.

Vereadores de São Luís debatem LOA 2025

Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de São Luís realizou, na manhã desta segunda-feira (9), uma audiência pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 210/24, que estabelece a estimativa de receita e fixa a despesa do Município de São Luís para 2025. O encontro foi conduzido pelo vereador Octávio Soeiro (PSB) e teve a participação de representantes do poder executivo, parlamentares e membros da sociedade civil.



GLOBO DE OURO: Fernanda Torres é indicada à melhor atriz

Lista de indicados a um dos prêmios mais importantes da indústria cinematográfica foi divulgada na manhã desta segunda-feira (9/12)



Xand Avião promove ação de pré-save com pré-estreia em São Luís

Aquecendo os motores para o lançamento de Xand's Bar, seu mais novo projeto audiovisual, Xand Avião convida os fãs para uma experiência única e exclusiva em 11 cidades brasileiras.





Em defesa da sinecura

ALEXANDRE MAIA LAGO
Membro AML e ALL



Dentre os muitos inimigos da imaginação criativa, matéria-prima do homem de letras, destacam-se os famigerados boletos com data vencida e aquela despesa inesperada, capazes de ameaçar no nascedouro um parágrafo desconcertante, um capítulo epifânico ou mesmo um soneto que estaria destinado ao deleite das gerações.

É chegada a hora de uma política de Estado para garantir aos escritores remuneração pública elevada e vitalícia, com direito a cotas de passagens aéreas para participação em eventos literários pelo país. E mal nenhum faria a inclusão de umas diárias nesse pacote.

Pela seriedade e relevância que esse projeto de lei comporta, merece votação em regime de urgência. E caso ninguém saiba no Poder Legislativo do que se trata quando se fala em sinecura, uma explanação pode ser fei-

ta a fim de familiarizá-los com o tema.

O impacto financeiro dessa política ainda é incerto, embora cálculos informais indiquem ser menos onerosa do que o custo com um único parlamentar. E, dizem por aí, mais útil que todos eles juntos. Isso ainda aguarda comprovação.

Aprovada a lei, tiraríamos da Sinecura, de uma vez por todas, as vestes do constrangimento, agasalhando-a com o honroso manto de função produtiva. E para evitar indevidas inscrições de candidatos à prebenda estatal, determinados requisitos teriam que ser checados por um conselho de notáveis, a fim de avaliar o nível de leitura, escrita, compreensão de texto e outros itens que permitissem crer na sinceridade de propósito do postulante.

A simpática e paternalista proposta pode até soar uma novidade exótica, mas, na verdade, não tem nada de original. Remonta à Roma Antiga, durante o império de Adriano, quando este determinou a criação de uma instituição para auxílio financeiro dos escritores, há muito descritos por Juvenal como vivendo em estado de absoluta penúria, sempre a mendigarem pagamentos decentes pelas suas criações artísticas. Nascia aí, então, a ideia que proponho seja reabilitada, com acréscimos.

Um pragmatismo argentino cada vez mais intenso permeou o espírito dos séculos, sabotando esse tipo de política oficial para os indivíduos de inclinação literária, hostilizados sob o estigma da inutilidade. Então, o escritor de gênio continuou a depender unicamente de aleatórios ventos soprando em seu favor na forma de um mecenas, um padrinho bem colocado ou um monarca esclarecido. Enfim, da sorte grande. A mesma que permitiu o legado de Virgílio, Horácio, Oví-

dio e também a Renascença inteira. Sem esse mecenato episódico, os vinte anos de trabalho de Camões em condições paupérrimas teriam sido em vão, pois a publicação de "Os Lusíadas" foi possível pela mercê de um misterioso patrono.

É um paradoxo que o mundo dos homens práticos, que põe em segundo plano os homens de cultura, necessita dos corolários desses dons para suportar a própria existência.

No mundo contemporâneo, as nações desenvolvidas resgataram a valorização da cultura e entenderam ser ela o mais sólido capital. As subdesenvolvidas não a incorporaram como um bem da vida. Confundem-na com festinhas e festanças.

Em determinados lugares e épocas, o essencial da ideia sobreviveu, mas tendo de se esgueirar no anonimato de uma repartição obscura. Mas, às vezes, sob vistosos endereços de Consulados e Embaixadas, o equivalente da época à famosa Assessoria Especial de nossos dias, só que charmosa e com resultados. Neruda, Carpentier, Eça de Queirós, Jorge Edwards, Vinícius de Moraes, Carlos Fuentes, Gilberto Amado e muitos outros produziram e engrandeceram bastante a literatura em seus relevantes serviços diplomáticos...

Hoje, numa espécie de cerco ao intelectual, infelizmente, essa via está em desuso, enquanto cérebros criativos estão se perdendo por falta de uma providencial sinecura para tão excelsa finalidade.

Enquanto não surge um iluminado à maneira de Adriano, ficamos a testemunhar misérias similares às dos tempos idos e distantes de Juvenal, conjecturando quantos Cervantes podem ter ficado pelo caminho por falta de paz financeira que uma boa e merecida sinecura resolveria.

recusou a ceder lugar a uma criança durante um voo.

Pela primeira vez em muitos anos, os usuários das redes sociais deixaram de lado esquerda e direita e marcharam em uma só direção. Eleitores de Lula e Bolsonaro; defensores e críticos das mudanças climáticas; "terraplanistas" e "terraredondistas"; cristãos e ateus; pais de crianças e pais de pets; os que dizem biscoito e os que falam bolacha. Todos, em uníssono, levantaram a voz contra a mãe que teria acusado de falta de empatia a passageira que (com toda razão, creio) não fez as vontades do menino mimado.

Nos posts intermináveis sobre o assunto, não houve quem desviasse o tema para dizer que a mãe só podia ser bolsonarista ou lulista. Ninguém estragou o clima com um FORA BOZO ou FORA LULE. Quando saiu de casa para voar de São Paulo para Belo Horizonte, a "moça da janela" jamais imaginaria que se tornaria um bastião da paz por se recusar a ceder aos apelos raivosos. Moça da janela, você nos proporcionou uma inimaginável trégua de Natal.

Na mesma semana da confusão, um motociclista foi arremessado de

uma ponte por um policial militar de São Paulo. Treze membros da força de segurança estariam envolvidos na barbárie. O caso provocou comoção social. Até o governador Tarcísio de Freitas, um crítico da necessidade do uso de câmeras por policiais, mudou de ideia e resolveu defender as gravações — prometeu, aliás, instituir um monitoramento remoto para impedir que um agente desligue o dispositivo.

Nas redes sociais — a nova "voz do povo" —, o assunto também rendeu uma enxurrada de críticas à desumanidade do soldado. Porém, diferentemente do episódio do avião, os usuários voltaram a escolher um lado. Os comentários condenando a brutalidade do policial certamente foram mais volumosos. Porém, não houve unanimidade. "Quem defende quando um policial é morto?", questiona um. "Botão de quem quer Lula na cadeia", diz outro. "Dólar passou de R\$ 6", comenta alguém.

Se o que nos faz sair das trincheiras é uma baixaria no avião, em vez do arremesso de um homem como se fosse um saco de lixo, alguma coisa está muito errada. Precisamos, urgentemente, de uma trégua, mas pelo motivo acertado.

NOSSA VISÃO

Oportunidades para Mercosul-UE

O acordo ainda precisa vencer diversas etapas antes de ser colocado em prática, mas o trabalho conjunto tem o seu valor, na medida em que busca reunir condições para se criar uma zona de livre-comércio que pode beneficiar 750 milhões de pessoas

Após negociação de 25 anos, o Mercosul e a União Europeia deram um passo relevante em direção à integração econômica. O acordo anunciado em Montevidéu, com a participação dos chefes de governos dos países membros sul-americanos e da presidente da Comissão Europeia, ainda precisa vencer diversas etapas antes de ser colocado em prática. Mas o trabalho conjunto tem o seu valor, na medida em que busca reunir condições para se criar uma zona de livre-comércio que pode beneficiar 750 milhões de pessoas, em um mercado que corresponde a 25% do Produto Interno Bruto Global.

O acordo Mercosul-UE significa, ainda, um relevante avanço no multilateralismo. Em um contexto no qual a maior economia mundial, sob a liderança do presidente eleito Donald Trump, pretende avançar com medidas protecionistas, o estreitamento comercial entre os dois blocos econômicos representa uma alternativa estratégica. Trata-se, em última instância, de um posicionamento político ante um cenário econômico acirrado. Como ressaltou a líder europeia Ursula von der Leyen, "em um mundo cada vez mais conflituoso, demonstramos que democracias podem confiar umas nas outras. Esse acordo não é apenas uma oportunidade econômica. É uma necessidade política".

Apesar dos esforços para se chegar a um entendimento, existem obstáculos reais à implementação do acordo. Uma etapa crucial ocorrerá no Conselho Europeu. O texto concluído em Montevidéu precisará ser aprovado por pelo menos 15 dos 27 países que integram o conselho, correspondendo ao aval de pelo menos 65% da população do bloco econômico, o equivalente a 310 milhões de habitantes.

Como esperado, a França capitaneia a resistência à aproximação econômica entre os dois blocos. O Palácio do Eliseu, novamente, deixou clara a insatisfação com os termos negociados, considerados inaceitáveis. Na mesma toada crítica se posicionam Polônia e Áustria. Em compensação, países como Portugal e Espanha saudam o acordo porque, assim como a presidência da Comissão Europeia, veem vantagens na abertura de livre-comércio.

Do lado sul-americano, espera-se que o avanço do acordo comercial mais complexo negociado no âmbito do Mercosul impulse o bloco econômico a um novo patamar. Apesar do temperamento histriônico e da postura ultraliberal, o presidente da Argentina, Javier Milei, marca um ponto quando afirma que o Mercosul pode ser comparado a uma "prisão", pois cláusulas internas impedem os países-membros de negociarem acordos bilaterais. O presidente uruguaio, Lacalle Pou, queixa-se no mesmo sentido. "A existência do Mercosul não é contrariada com a flexibilidade do bloco. Sejamos, crescamos, não atacamos o espírito fundador. Simplesmente progredimos", defendeu.

O Brasil, que exerceu papel fundamental na criação do Mercosul e foi decisivo no acordo com a UE, tem, nessa nova página, a oportunidade de encontrar uma solução que atenda aos interesses dos países-membros e ao setor produtivo nacional.

Trégua de Natal

PALOMA OLIVETO

Quando saiu de casa para voar de São Paulo para Belo Horizonte, a "moça da janela" jamais imaginaria que se tornaria um bastião da paz por se recusar a ceder aos apelos raivosos

Em dezembro de 1914, as armas foram substituídas por pinheiros nas trincheiras alemãs. Sem que ninguém lhes desse autorização, durante seis dias, os soldados instituíram uma trégua e celebraram a data com as forças "inimigas", especialmente a britânica. Jovens, com saudades das famílias e enterrados em um conflito que provavelmente não fazia sentido algum para eles, os combatentes da Primeira Guerra Mundial organizaram torneios de futebol, cantaram hinos religiosos e até trocaram presentes. O episódio, conhecido como Trégua de Natal, jamais voltou a acontecer.

Cento e dez anos depois, nós, brasileiros, vivenciamos nossa pequena trégua natalina. Em uma época marcada por extremismos políticos, com direito a homem-bomba, tentativa de golpe militar, xingamentos mútuos e rasgos no tecido social por desacordos ideológicos, finalmente nos unimos por uma causa. A da moça que se

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergio@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Vereadores de São Luís debatem LOA 2025

Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê um orçamento de cerca de R\$5.4 bilhões para 2025. Entre as áreas prioritárias do orçamento estão saúde, educação e previdência

A Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de São Luís realizou, na manhã desta segunda-feira (9), uma audiência pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 210/24, que estabelece a estimativa de receita e fixa a despesa do Município de São Luís para 2025.

O encontro foi conduzido pelo vereador Octávio Soeiro (PSB) e teve a participação de representantes do poder executivo, parlamentares e membros da sociedade civil. Durante a audiência foram apresentados e discutidos os principais pontos do projeto elaborado pelo executivo.

O secretário adjunto de Planejamento e Orçamento de São Luís, Thiago Martins, iniciou os debates destacando a previsão legal da Lei Orçamentária Anual (LOA) e ressaltando sua importância para a gestão do poder Executivo, pois é ela que define as prioridades e os investimentos para o município.

O secretário explicou em detalhes a

receita e despesas, demonstrando o orçamento vinculado e discricionário, e os valores que serão distribuídos. Thiago Martins informou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê um orçamento de cerca de R\$5.4 bilhões para 2025. Entre as áreas prioritárias estão saúde, educação e previdência, com os maiores orçamentos.

Durante a audiência, o vereador Marquinhos (União Brasil) criticou a ausência dos titulares das secretarias da Fazenda (SEMFAZ) e Planejamento (SEPLAN), que mandaram representantes para participarem da audiência. "Aqui tem muita gente interessada na pauta, é uma peça importante para a cidade, uma lei importante. Queria deixar registrada a ausência dos titulares", disse.

Na ocasião, os parlamentares tiraram dúvidas sobre os diferentes pontos do orçamento. Os temas mais discutidos foram a implementação do Passe Livre Estudantil, aumento considerável no orçamento de algumas secretarias, superávit financeiro e os

investimentos nas áreas da saúde, educação e transporte.

"Nós votamos recentemente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que faz esse link entre o PPA (Plano Plurianual) e a LOA. E agora de forma definitiva, a LOA é uma responsabilidade muito grande desta Casa. Perante o ano anterior, nós tivemos aí um superávit na base de quase meio bilhão de reais, que garantirá recursos necessários para que possam ser aplicadas políticas públicas efetivas", disse Octávio Soeiro.

Participaram também da audiência pública o co-vereador Jhonatan Soares, do Coletivo Nós (PT), Raimundo Penha (PDT), Aldir Júnior (PL), Sá Marques (PSB), Marlon Botão (PSB), Silvana Noely (PSB) e o superintendente executivo de planejamento e coordenação da Semfaz, Gabriel Teles.

A audiência pública ocorreu no plenário Simão Estácio da Silveira e foi transmitida pelo canal oficial da Câmara no Youtube.

QUEDA DE BRAÇO

Mariana retoma liderança no Republicanos Mulher



APÓS DECISÃO NACIONAL DO PARTIDO, MARIANA FOI RECONDUZIDA AO COMANDO DAS MULHERES REPUBLICANAS NO MARANHÃO

Após uma decisão da presidência nacional do Republicanos, Mariana Carvalho foi reconduzida ao comando do Mulheres Republicanas no Maranhão.

A medida marca mais um capítulo no embate interno entre a líder maranhense e o deputado federal Aluísio Mendes, presidente estadual do partido. Mariana participou nesta segunda-feira (9) em Brasília, do Encontro Nacional de Mulheres Líderes do Republicanos, representando o Maranhão na capital federal.

A disputa entre Mariana e Aluísio se intensificou após o segundo turno das eleições municipais em Imperatriz,

quando os dois romperam politicamente. Em novembro, Aluísio Mendes destituiu Mariana tanto da 2ª vice-presidência estadual quanto da Secretaria Estadual do Mulheres Republicanas, posição que ela ocupava desde abril de 2023. Desde então, os desentendimentos geraram batalhas internas na sigla, incluindo trocas de acusações e representações na Procuradoria-Geral da República (PGR).

O retorno de Mariana ao comando estadual do Mulheres Republicanas foi determinado pelo presidente nacional do partido, o deputado federal Marcos Pereira (SP). A decisão pode estar relacionada a um parecer favo-

rável à líder maranhense que deverá ser divulgado nesta semana pelo Conselho de Ética do Republicanos. Esse julgamento é fruto de uma representação feita pela senadora Damares Alves (DF) contra Aluísio Mendes, acusando-o de violência política contra Mariana.

A retomada do cargo por Mariana reforça sua posição no partido e pode sinalizar novos desdobramentos no cenário político estadual. Enquanto isso, os olhos permanecem voltados para a decisão do Conselho de Ética, que promete trazer ainda mais repercussão para a disputa interna.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Sem Dino e Roseana, 2026 será de Orleans ou de Braide?

Sem as famílias Sarney e Lobão, com Flávio Dino fora da política, Jackson Lago debaixo do chão desde 2011 e Carlos Brandão sem condições de renovar o mandato, as eleições majoritárias no Maranhão em 2026 vão abrir caminho para o surgimento de novos personagens no jogo de poder estadual. Tudo está ainda em construção nos dias atuais. Logicamente que Brandão vai tentar deixar como sucessor alguém que possa lhe permitir continuar dando as cartas no centro do poder maranhense. Daí as suas manifestações ainda pouco convicidas de lançar o nome do sobrinho Orleans Brandão, para sentir a reação do eleitorado e dos partidos com os quais divide a poder no Palácio dos Leões.

Trata-se de uma jogada meticulosamente calculada, que o governador vai tentar consolidar daqui para frente, deixando no "banco de reserva" a figura do vice Felipe Camarão (filiado ao PT), com o qual mantém uma relação apenas protocolar, mas sem torná-lo adversário. Com a experiência que acumula na política do Maranhão, Brandão sabe que há espaço para avançar perante uma oposição ainda com baixa visibilidade, expondo um nome de fora do jogo político, mas com alguma possibilidade. Ousa insistir no sobrinho Orleans Brandão até o começo de 2026. É um projeto de alto risco, mas não impossível de ser implementado para valer na corrida ao Palácio dos Leões.

Brandão sabe que o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PSD) é praticamente o único nome da oposição capaz de assumir uma candidatura de governador com reais chances de chegar forte na corrida pela sua cadeira. Braide (PSD) é jovem, com o perfil de gestor de qualidade comprovada, bom de voto desde quando foi deputado estadual, depois federal e na reeleição de outubro passado. Ele ultrapassou todas as projeções das pesquisas, ganhou no primeiro turno com a folga de 70,12% dos votos, contra 22,56% do segundo colocado Duarte Júnior, do PSB, partido de Carlos Brandão, com 12 partidos na coligação.

A próxima eleição de governador ocorrerá dentro de um ambiente nacional tão dramático na política quanto foi a de 2022. Os dois principais personagens de hoje – Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Messias Bolsonaro (PL) poderão estar ou não no jogo do Planalto. Se Lula estiver em condições políticas de concorrer a um 4º mandato, é uma empreitada das mais difíceis de sua carreira. Se Bolsonaro, por algum motivo conseguir a elegibilidade via anistia do Congresso Nacional, também não será o mesmo da eleição de 2022, quando foi derrotado no comando do governo, apoiado pelas mídias conservadoras, o empresariado, os estados ricos e o agro com sua gigantesca estrutura político-financeira.

Hoje a direita e extrema direita estão super divididas quanto a corrida presidencial. São tantas as pretensões ao Planalto que Bolsonaro pode até ser rifado. Há projeções com outras opções, como Ronaldo Caiado, Eduardo Bolsonaro, Tarcísio de Freitas e Eduardo Leite, sempre prontos para um desafio dessa magnitude. Do lado do PT e da esquerda, o nome posto é de Lula, ou o ministro Fernando Haddad. Flávio Dino disse a um aliado do Maranhão que até 2030 estará exclusivamente dedicado às funções do STF. Caso Lula consiga a reeleição, aí Dino poderia em 20230 pensar abandonar a segunda toga, para voltar à política numa eleição.

No caso maranhense, o caldeirão de hoje tende a permanecer na temperatura alta. Mas pode ocorrer fenômenos surpreendentes até abril de 2026, quando Brandão terá que decidir deixar o governo e disputar uma vaga de senador, ou concluir o mandato e tentar fazer o sucessor. Se o nome do jovem estreatante Orleans pegar, é com ele que o tio vai entrar no jogo. Do lado oposto, o prefeito Eduardo Braide deve terminar seu programa de reformulação da paisagem urbana da capital, do sistema viário e de saúde, para ingressar em outros projetos que lhe permita tanto quanto visibilidade como gestor da capital. A eleição de governador, portanto, pode ser totalmente de estreatantes nesse tipo de empreitada.

São Luís, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

SENADO FEDERAL

Maranhão e Ceará podem perder R\$ 5 bi

Jabuti no PL das eólicas offshore pode gerar perdas de R\$ 5 bi para os dois estados. PL ameaça milhares de empregos diretos e indiretos, inclusive de profissionais qualificados

Texto relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT-MA) inclui benefícios a usinas térmicas no Sul do país e exclui plantas no Nordeste. Parlamentares tentam alterar a redação para garantir isonomia

Do jeito que está, o texto do marco legal das eólicas offshore, relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT-MA), pode impactar negativamente na arrecadação dos estados do Ceará e Maranhão – terra natal do próprio relator – e colocar em risco milhares de empregos diretos e indiretos nos dois estados.

É que o PL inclui benefícios a usinas térmicas a carvão no Sul do país e deixa de fora as térmicas do Nordeste. Com isso, as usinas de Itaqui, no Maranhão, e Pecém 1 e Pecém 2, no Ceará, podem ter as suas operações ameaçadas.

Além das perdas de arrecadação para os estados, estimadas por representantes do setor em mais R\$ 5 bilhões para as plantas no período de 15



TEXTO AINDA PREVÊ PRORROGAÇÃO ATÉ 2050 DOS CONTRATOS DO GOVERNO FEDERAL

anos, o PL ameaça milhares de empregos diretos e indiretos, sobretudo de profissionais qualificados.

O que é a PL das eólicas offshore?

O Projeto de Lei das Eólicas Offshore (PL 5.807/2020) tem como premissa tornar o Brasil líder no setor de energia eólica, ampliando a utilização de energia limpa. Entre os principais pontos do projeto, está a criação de um marco regulatório específico para os parques eólicos offshore, com normas claras sobre licenciamento ambi-

ental, concessões e utilização da área marítima, além de incentivos e investimentos para o desenvolvimento das usinas.

As jabutis da PL, no entanto, se tornaram alvo de polêmicas. Além das temáticas relacionadas à offshore em si, o texto ainda prevê a prorrogação até 2050 dos contratos do governo federal com as térmicas a carvão, que estão previstas para vencer em 2028. Ela também contempla a contratação de usinas termelétricas a gás natural não apenas quando o país passa por

JUSTIÇA

Dino rejeita rever decisão sobre emendas "Pix"

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou integralmente o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) que pedia a reconsideração de parte da decisão que liberou as emendas parlamentares com ressalvas. O governo Lula recorreu da decisão após deputados e senadores mostrarem insatisfação e ameaçarem travar a tramitação do pacote de corte de gastos.

"Não há o que reconsiderar, pois as decisões do plenário do STF derivam diretamente da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e – mais recentemente – da LC nº 210/2024 (PL das emendas)", disse Dino. A decisão que liberou as emendas foi confirmada por unanimidade pelo plenário.

Um dos pontos questionados pela AGU, e mantido por Dino, foi o trecho que limita o crescimento do valor das emendas. Ele impede que esses repasses cresçam mais do que as despesas discricionárias do Executivo, ou do que o limite de crescimento do arcabouço fiscal, ou do que a variação da Receita Corrente Líquida (RCL), o que for menor. A AGU argumentou que o PL aprovado pelo Legislativo já limita o crescimento das emendas impositivas ao arcabouço fiscal e que a decisão impôs novas regras.

Dino observou que o teto para o crescimento das emendas parlamentares já foi "expressamente enunciado na reunião entre os Poderes, em 20/08/2024, e corretamente consagrado pela LC nº 210/2024, ao estabelecer a equivalência jurídica entre despesas discricionárias oriundas de propostas do Poder Executivo e de

emendas parlamentares".

Outro ponto questionado pela AGU é o que determina a identificação do deputado ou senador solicitante das emendas de bancada e comissão. Hoje, esses repasses são apresentados como de responsabilidade do colegiado que aprovou o envio da verba, sem identificar o parlamentar que solicitou a emenda.

Em resposta, Dino afirmou que o STF não "inovou" em relação ao projeto do Legislativo. "O que fez este Supremo Tribunal foi explicitar um dever constitucional e legal relacionado ao devido processo orçamentário, em decisão destituída de caráter inovador". Na decisão, o ministro também destacou que os solicitantes das emendas podem ser os líderes partidários ou qualquer outro parlamentar. "Não podem existir deputados ou senadores com mais prerrogativas legislativas ("parlamentares de 1ª classe") e outros com menos ("parlamentares de 2ª classe")".

"Não há o que reconsiderar"

No despacho em que rejeita o pedido da AGU, Flávio Dino diz que "não há o que reconsiderar", uma vez que as determinações do ministro, que foram referendadas pelo plenário do STF, "derivam diretamente da Constituição", da Lei de Responsabilidade Fiscal e da lei que disciplina as emendas parlamentares.

Na decisão desta segunda, Dino afirma que o limite para o crescimento das emendas foi discutido em reunião dos três Poderes em agosto. E que, em sua decisão anterior, apenas seguiu a equiparação entre "emendas

parlamentares" e "despesas discricionárias" que já tinha sido feita pelo próprio Legislativo na lei de novembro. Dino disse ainda que a apresentação e aprovação de planos de trabalho para execução das chamadas "emendas Pix" seguem requisitos previstos na Constituição e na lei que trata das emendas. Disse, ainda, que emendas de bancada e de comissão devem ser registradas de forma a permitir a transparência e a rastreabilidade dos recursos indicados pelos congressistas para suas bases.

A AGU pedia a revisão de três pontos: a aprovação pelo governo federal de um plano de trabalho para liberação das emendas Pix, a identificação nominal dos parlamentares solicitantes das emendas de bancada e o ponto que trata do crescimento do volume total de emendas para 2025. De acordo com o recurso, a lei sancionada já prevê o crescimento desse tipo de despesa dentro dos limites do arcabouço fiscal.

A AGU argumentava que a lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva corrigiu os problemas apontados pelo STF. "É diante dessa decisão que vem a Advocacia-Geral da União, respeitosamente, requerer a reconsideração parcial, em pontos específicos, a fim de que se considerem os preceitos da Lei Complementar nº 210, de 2024, lei que, recém-editada, é fruto do diálogo institucional, representando um grande avanço no regramento das emendas parlamentares no ordenamento, ao contemplar os consensos firmados no diálogo entre os Poderes", apontava a AGU.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 18:00 horas do dia 25 de março de 2024, realizada na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A. Quadra SOS, 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Parente Menezes, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro. **3. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório anual resumido e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia ("CAE"), a ser apresentado pelo Coordenador do CAE, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do CAE e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"), bem como submissão à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a se realizar em primeira convocação conforme edital de convocação a ser publicado ("AGOE"); (iii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (iv) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (v) aprovar a proposta da administração da Companhia, para a convocação e realização de AGOE da Companhia em 30 de abril de 2024 às 13h00, nos termos do Artigo 142, IV, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) instalação do Conselho Fiscal, (b) fixação do número de membros do Conselho Fiscal, (c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, (d) fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (e) alteração do caput do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (f) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) rratificar a ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2023 e arquivada na Junta Comercial do Maranhão em 26 de dezembro de 2023 sob o nº de registro 20231575106 ("ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023"), para constar corretamente os valores que compõem o acervo líquido aportado na companhia controlada Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"); e (vii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Consignar que foram apresentados pelo Coordenador do CAE e analisados o relatório anual do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Apreciar as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e submeter à aprovação em AGOE. **5.2.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2023. **5.3.** Apreciar e manifestar-se favoravelmente ao relatório da administração e às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e submeter à aprovação em AGOE. **5.4.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.075.592.684,27, conforme segue: **5.4.1.** R\$ 103.779.634,21, para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; **5.4.2.** R\$ 49.234.175,22, para fins de constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das S.A.; **5.4.3.** R\$ 443.719.087,29, a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; **5.4.4.** R\$ 8.885.025,29, a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais; e **5.4.5.** R\$ 1.469.974.762,25 para a reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, §4º, do estatuto social da Companhia. **5.5.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, de distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 63.594.576,07, oriundos da reserva de lucros a realizar da Companhia. **5.6.** Aprovar a proposta da administração da Companhia, para a convocação e realização de AGOE da Companhia em 30 de abril de 2024 às 13h00, nos termos da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) instalação do Conselho Fiscal, (b) fixação do número de membros do Conselho Fiscal, (c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, (d) fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (e) alteração do caput do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e (f) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.6.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. **5.7.** Aprovar a rratificação da ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023 para constar corretamente os valores que compõem o acervo líquido aportado na companhia controlada Equatorial Distribuição, de modo que o item 5 (Ordem do Dia), subitem (vii), da referida ata passa a vigorar com a seguinte redação: **"5. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia reunir-se-ão para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: [...] (vii) o aumento de capital da Equatorial Distribuição no montante de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominal, escritural e sem valor nominal, a ser integralizada pela Companhia, mediante a contribuição de acervo líquido composto por: (a) 398.943.753 (trezentas e noventa e oito milhões, novecentas e quarenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias e 7088.840 (sete milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e quarenta) ações preferenciais, representativas de 19% (dezenove por cento) do capital social total da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., companhia fechada, com endereço na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Farol, CEP 57055-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.084/0001-00 ("Ações Equatorial Alagoas") de propriedade da Companhia, no montante de R\$ 451.375.555,43 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); (b) créditos da Companhia no valor de R\$ 846.612.803,14 (oitocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos) detidos contra a Equatorial Distribuição decorrentes das declarações de dividendos deliberados na assembleia geral extraordinária da Equatorial Distribuição, realizada em 20 de dezembro de 2023, e não pagos ("Créditos"); (c) passivo da Companhia decorrente da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com as seguintes principais características: 1.286.782.208 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oitenta e duas mil e duzentas e oito) Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais"), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 16 de janeiro de 2024, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas no respectivo termo de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI-Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Emissão NCs", e, em conjunto com, Crédito, Contribuição em Dinheiro e Ações Equatorial Alagoas, o "Acervo Líquido"), com a consequente alteração do estatuto social da Equatorial Distribuição, bem como a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Alagoas e a assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais;" **5.7.1.** Aprovar a ratificação de todas as disposições constantes na ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023 e não alteradas na presente reunião. **5.8.** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. São Luís/MA, 25 de março de 2024. Certifico o registro em 07/04/2024, sob o nº 20240339371. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.**

GRUP
equatorial

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024 no dia 20/12/2024 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licita-humbertodecampos.com.br>, objetivando o "Contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atender as demandas do município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licita-humbertodecampos.com.br>; [www.tce.ma.gov.br](https://www.humbertodecampos.ma.gov.br); www.tce.ma.gov.br; www.pnec.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpimhc@gmail.com.

Humberto de Campos (MA), 06 de dezembro de 2024.

LOUISE CARLA GARCÉS CARRAMILLO
Secretária Municipal de Saúde

São Luís, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

AÇAILÂNDIA

Mulher é esfaqueada dentro de festa

A polícia investiga e faz busca para prender uma mulher que é suspeita de tentativa de homicídio, durante uma festa, na cidade de Açailândia

A polícia investiga uma tentativa de homicídio, que foi registrada por câmeras de celulares, na noite do último sábado (7), na cidade de Açailândia, distante cerca de 560 km da capital maranhense.

Uma mulher, que ainda não teve a identidade revelada, foi esfaqueada durante uma festa na cidade. A autora do crime teria levado uma faca escondida na roupa que usou na festa.



POLÍCIA INVESTIGA O CASO E FAZ BUSCAS PARA PRENDER A SUSPEITA DO CRIME

das facadas, segurando ela pelos cabelos. Um homem ainda tentou segurar a vítima, mas ela cai ao chão após os golpes. Um outro homem retira a autora das facadas do local.

A mulher esfaqueada foi encami-

nhada ao hospital municipal de Açailândia, onde está internada. Já a agressora está sendo procurada pela polícia. A suspeita fugiu após o crime. A motivação para a tentativa de homicídio ainda não foi divulgada.

O vídeo ainda mostra uma terceira mulher, que também bate na vítima

SÃO LUÍS

Polícia prende servidora da Justiça Estadual



A Polícia Civil do Maranhão, através da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR) deflagrou, na manhã dessa segunda-feira (9), em São Luís, uma operação policial autorizada judicialmente, com o objetivo de reprimir um esquema criminoso de desvio de valores de contas judiciais. Os alvos da ação policial foram os bairros do Anil e João de Deus.

Segundo a delegada Katherine Chaves, chefe da SECCOR, os desvios administrados pela servidora somam mais de 200 mil reais, em um período

de apenas seis meses, que foram identificados por meio de uma auditoria do Juizado Especial Cível, onde a investigada atuava. As investigações ainda apontaram que valores desviados, vinculados a processos judiciais, foram transferidos indevidamente pela servidora para contas bancárias de quatro advogados, também investigados.

O esquema criminoso teria sido viabilizado pelo uso irregular do token de um magistrado aposentado.

Como resultado da operação, os policiais civis conseguiram cumprir

um mandado do prisão contra a servidora, além de cumprirem dois mandados de busca e apreensão na residência e no local de trabalho da investigada.

Durante as buscas, foram apreendidos computadores, token, aparelho celular e outros materiais, que serão encaminhados à perícia para análise no curso das investigações.

Ainda de acordo com a delegada, as investigações devem continuar, com o objetivo de apurar a extensão das ações criminosas e identificar outros possíveis envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024. – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 342/2024-SEMOSP. O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Construção da Quadra Coberta Diomedes no município de São José de Ribamar-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: cplicicjsjr@gmail.com e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 05 de dezembro 2024. **Gotardo Tibère Costa**, Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2024. – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 387/2024-SEMOSP. O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 14h00min do dia 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação urbana, na Região do Parque das Palmeiras, do município de São José de Ribamar - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: cplicicjsjr@gmail.com e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 05 de dezembro 2024. **Gotardo Tibère Costa**, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar ações culturais e as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (sectur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 003/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: sectur.gms@gmail.com. Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024 **Antônio Marcos Gomes** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos para ações voltadas para Obras, Reformas de espaços e Aquisições de bens culturais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (sectur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 005/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: sectur.gms@gmail.com. Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024. **Antônio Marcos Gomes** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a premiação de agentes culturais (mestras e mestres da cultura popular vimaranense) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Guimarães – MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (sectur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 004/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães – MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: sectur.gms@gmail.com. Guimarães - MA, 05 de dezembro de 2024. **Antônio Marcos Gomes** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008644/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Veículos e Caminhões no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplicic@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 08 de dezembro de 2024. **Wesly Alves de Sá**, Secretário Municipal de Administração e Gestão.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor
JORDÃO ANTUNES GONÇALVES MENDES
Matrícula nº ****82-2
CPF: **** **3-03
Endereço: Rua Manoel Coelho Alencar, nº 99, Residencial Filadelfia, bairro Planalto Aurora, CEP: 65.060-275, São Luís – MA.

Senhor,
O (A) Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2023-CORSIP/SEAP, instituída pela Portaria nº 212/2023-CORSIP/SEAP, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de junho de 2023, de acordo com o item "II" da Ata de Instalação e deliberação, visando apurar a responsabilidade administrativa atribuída ao (s) servidor (es) **JORDÃO ANTUNES GONÇALVES MENDES**, ex-Agente Penitenciário Temporário, matrícula nº ****782, CPF nº **** **3-03, com o objetivo de apurar **RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**, bem como por fatos, ações ou omissões conexas que emergiram no decorrer das apurações, ocorrido na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2 – UPSL2, consoante informações contidas no ocorrência nº 315.1/2021 – UPSL2, de 11/11/2021, vem, vem, **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta comissão para **ser interrogado (a), no dia e horário abaixo informado, PRESENCIALMENTE** na sede da Corregedoria do Sistema Penitenciário, localizada na rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís (ao lado do Colégio Militar).

TESTEMUNHA	DATA	HORA
JORDÃO ANTUNES GONÇALVES MENDES	29.01.2025	09:00h

São Luís, 09 de dezembro de 2024.

Walder C. G. Júnior
Presidente

Luiz A. D. Gonzaga
1º Membro

Gabriel de Oliveira Sobrinho
2º Membro

OPORTUNIDADES

PF deve abrir 192 vagas em concurso

As oportunidades estão distribuídas entre os cargos de agente administrativo, assistente social, contador, enfermeiro, médico, psicólogo, farmacêutico, nutricionista e outros

O Governo Federal autorizou a realização de um concurso público para a Polícia Federal (PF), com a oferta de 192 vagas. As oportunidades estão distribuídas entre os cargos de agente administrativo, assistente social, contador, enfermeiro, médico, psicólogo, farmacêutico, nutricionista, estatístico, administrador, técnico em comunicação social e técnico em assuntos educacionais.

A autorização foi oficializada por meio de portaria assinada pela ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e publicada no Diário Oficial da União. De acordo com o documento, o edital de abertura do concurso deverá ser divulgado em até seis meses, a partir da data de publicação da portaria.

Conforme as diretrizes da portaria, o prazo entre a publicação do edital e a realização da primeira prova será de,

no mínimo, dois meses. Detalhes sobre os cargos, requisitos e etapas do processo seletivo serão divulgados no edital, que será publicado no portal oficial da Polícia Federal e do Governo Federal.

A realização do concurso reforça o compromisso do Governo Federal e da Polícia Federal em aprimorar os serviços prestados à sociedade, garantindo maior eficiência e capacidade operacional.



CHAMAMENTO PÚBLICO

Lançado edital para gestão do Entrepasto Pesqueiro

O Governo do Estado, por meio da Maranhão Parcerias (Mapa), lançou o edital de chamamento público que visa receber propostas voltadas para a gestão, operação, manutenção, conservação, preservação e exploração econômica do novo Entrepasto Pesqueiro – Mercado de Mariscos, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, na região central de São Luís.

O edital busca encontrar parceiros do setor privado que estejam interessados no projeto, cujo objetivo é melhorar e ampliar a oferta de serviços no Entrepasto, garantir a segurança dos comerciantes e consumidores, bem como estimular o desenvolvimento socioeconômico da capital ludovicense. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 12 de janeiro de 2025.

O presidente da Mapa, Cassiano Pereira Junior, explica que o projeto é

uma forma de impulsionar o potencial que o novo mercado possui, ampliando as oportunidades de negócios e contribuindo para a geração de emprego.

“É uma determinação do nosso governador Carlos Brandão criar projetos que busquem parcerias com a iniciativa privada no intuito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Maranhão. Identificando as oportunidades de negócios, impulsionando a rica cadeia produtiva que temos no estado, gerando mais empregos e aumentando a renda familiar dos maranhenses. Deste modo, por meio do edital que lançamos, estamos buscando parceiros para potencializar as atividades que serão realizadas no Novo Entrepasto Pesqueiro, ampliando a oferta de serviços oferecidos no local, possibilitando um ambiente propício ao empreendedorismo e es-

timulando o consumidor a comprar os produtos ali comercializados”, afirmou.

Podem participar do chamamento público empresas que preencham todos os requisitos previstos no edital. Quanto à apresentação das propostas, é obrigatório que estejam acompanhadas de cinco produtos: modelagem de arquitetura e engenharia, econômico-financeira, jurídica, operacional, além dos estudos ambientais.

Os documentos devem ser protocolados na sede da Mapa, localizada no Edifício Cesário, que fica na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 29, Anel Viário, em São Luís, e com cópia para o e-mail projetos@mapa.ma.gov.br. Por meio deste mesmo endereço eletrônico é possível solicitar esclarecimentos e tirar dúvidas sobre o procedimento.



NATAL

Varejistas esperam aumento expressivo de vendas no final de ano

Natal é tradicionalmente uma das épocas mais aguardadas pelo setor varejista, sendo uma oportunidade de crescimento para empresas de diversos segmentos. Dados exclusivos da SA mostram que, em 2023, o setor apresentou uma taxa média de crescimento de 14,1%. Já para 2024, a expectativa é um pouco mais moderada, com uma projeção de 8,7%.



No entanto, 81,5% dos varejistas seguem impulsionado pela expectativa de um aumento nas vendas durante o período de Natal e Ano Novo. Para entender melhor esse cenário e o que os empresários podem fazer para aproveitar o momento, André Minucci, especialista em mentoria empresarial, comenta sobre as estratégias de mercado.

A importância de um planejamento estratégico

Minucci destaca que o crescimento esperado, mesmo sendo menor que o ano anterior, é um indicativo positivo. Para ele, o período festivo exige uma preparação cuidadosa para maximizar o retorno das vendas. Minucci explica que um bom planejamento envolve, entre outras coisas, a análise de estoque, otimização de logística e campanhas de marketing personalizadas. “Os empresários precisam entender as necessidades do público neste período e criar campanhas que realmente engajem os consumidores. Cada investimento deve ser pensado para agregar valor e melhorar a experiência de compra,” complementa.

Marketing e atendimento personalizado como diferencial

Segundo Minucci, um dos grandes diferenciais para conquistar o cliente durante as festas de fim de ano é o atendimento personalizado e uma boa estratégia de marketing. “As campanhas de Natal precisam ser mais emotivas e focadas em criar uma conexão com o cliente. As pessoas compram mais quando se sentem conectadas à marca, e o marketing digital pode ser um grande aliado nesse aspecto”.

O especialista destaca que os empresários invistam em ações de marketing direcionadas, como e-mail marketing e campanhas nas redes sociais, que devem focar em um relacionamento próximo e autêntico com o cliente. Além disso, o mentor ressalta a importância de investir em treinamentos para as equipes, para que possam oferecer um atendimento de excelência, algo que o consumidor atual valoriza muito.

Oportunidades e desafios do crescimento

Em comparação aos últimos três anos, o Natal de 2024 se mostra promissor. “Ter um planejamento financeiro robusto é essencial para evitar surpresas negativas. O Natal traz um grande fluxo de caixa, mas o empresário precisa saber administrá-lo para garantir a sustentabilidade do negócio nos próximos meses,” aconselha.

Perspectiva para o futuro do varejo

André Minucci reforça que o crescimento do varejo depende, em grande parte, da capacidade dos empresários de se adaptarem rapidamente às mudanças do mercado e de investir em estratégias de longo prazo. “O Natal é um ótimo termômetro para o varejo, mas os empresários precisam estar atentos às mudanças e dispostos a inovar sempre que possível. O sucesso nas vendas pode ser um ponto de partida para um ano de muito crescimento e novas conquistas,” conclui o mentor.

REDE DOR

HOSPITAL ESPERANÇA S/A – UDI Centro Administração,
CNPJ 02.284.062/0009-55, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Reforma e Ampliação - Licença de Instalação, protocolo nº 26101.001484/2024, para o empreendimento comercial e de serviços, cuja atividade consiste no Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha nº 1000, Mezanino 01, Piso L1 – Bairro: Jaracaty – CEP: 65076-907.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024/SEMADS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024/CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Duque de Caxias, s/n, Centro – Peri – Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 015/2024/CPL/PMPM no dia 17/12/2024 às 09h00, horário de Brasília, no site www.licitaperirim.com.br, objetivando a “Contratação de empresa para a aquisição de brinquedos, jogos educativos e instrumentos musicais, destinados ao programa ESTRUTURA DO SUAS, no Município de Peri Mirim – MA”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Contratação, em dia úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br; <https://www.peririm.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce-ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 09 de dezembro de 2024. PAULO SERGIO CORREA - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa,
Centro - nº 30 - Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas mortuárias, roupas e ornamentação, preparação do corpo, traslado dentro e fora do Município de Morros, e demais serviços afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário do Município de Morros - MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/> e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros (MA), 09 de dezembro de 2024.

MARCELO JERFFON BARBOSA ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário - Portaria nº 230/2021

JUDÔ

Academia Monte Branco é campeã

Equipe de São Luís terminou evento promovido pela Federação Maranhense de Judô (FMJ) com 38 medalhas no total. Competição encerrou a temporada do judô

A Academia Monte Branco foi a grande campeã da segunda etapa do Circuito Maranhense de Judô – Troféu Via Mundo, competição promovida pela Federação Maranhense de Judô (FMJ) no último sábado (7), no Ginásio Paulo

Leite, em São Luís. A tradicional associação de judô do Estado dominou as disputas e garantiu o título geral desta etapa ao conquistar 38 medalhas, sendo 24 de ouro, 13 de prata e 1 de bronze.

O vice-campeonato ficou com a

Academia de Judô Tiradentes, que somou 26 medalhas ao final do evento: 14 ouros, 7 pratas e 5 bronzes. Na sequência, na terceira posição, a Associação Desportiva Mazzili com 18 medalhas no total: 11 ouros, 6 pratas e 1 bronze.

Cerca de 200 atletas participaram do evento

Nesta edição, o Circuito Maranhense de Judô – Troféu Via Mundo contou com a participação de quase 200 atletas. As disputas ocorreram em diversas classes (do Sub-11 ao Veteranos) obedecendo às normas da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e da Federação Maranhense de Judô (FMJ) e encerrou a temporada de 2024 do judô maranhense. “Essa segunda etapa do Circuito Maranhense finalizou o calendário do ano de 2024, onde contamos com a participação de atletas de São Luís, Bacabal e Imperatriz. O Circuito é um evento que conta pontos para o ranking estadual, além de ser uma forma de finalizar o ano com chave de ouro, onde tivemos bastantes resultados nacionais e internacionais. A FMJ avalia que foi um ano muito bom e o Circuito vem coroar tudo o que aconteceu neste ano”, afirmou Rodolfo Leite, presidente da FMJ.

Além da conquista geral, a Academia Monte Branco ainda levou o título na disputa do naipes masculino. Já a Academia de Judô Tiradentes foi a equipe que obteve os melhores resultados no torneio feminino, sagrando-se campeã.

Circuito Maranhense

Tradicional competição esportiva do judô no Maranhão, em 2024 o Circuito Maranhense de Judô – Troféu Via Mundo contou com a realização de duas etapas. A primeira delas ocorreu no mês de junho e coroou a Academia Judô Góes como a grande campeã. A agremiação brilhou nas disputas e fechou sua participação no evento com 45 medalhas, sendo 25 de ouro, 15 de prata e 5 de bronze. A equipe vice-campeã foi a Academia de Judô

Tiradentes com 39 medalhas (16 ouros, 12 pratas e 11 bronzes). A competição foi realizada no Ginásio do Instituto Divina Pastora, no Anil.



O Top 5 da primeira etapa do Circuito Maranhense de Judô foi completado pela Academia Monte Branco (14 ouros, 7 pratas e 3 bronzes), Fitosports (10 ouros, 3 pratas e 1 bronze) e pelo Fórum Jaracaty (9 ouros, 2 pratas e 1 bronze).

Classificação Geral:

- Academia Monte Branco – 24 ouros, 13 pratas e 1 bronze
- Academia de Judô Tiradentes – 14 ouros, 7 pratas e 5 bronzes
- Academia Desportiva Mazzili – 11 ouros, 6 pratas e 1 bronze
- Academia Judô Góes – 9 ouros, 2 pratas e 1 bronze
- Judô Emílio Moreira – 8 ouros, 2 pratas e 5 bronzes



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84
NIRE n.º 21.300.006.869 | Código CVM n.º 01660-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada em 18 de março de 2024 às 08:00, a reunião foi suspensa em tal data e retomada e finalizada em 25 de março de 2024 às 10:30 horas, na sede da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Alinez Martins Rabelo Costa, Carlos Augusto Leone Piani, Frederico Pinto Eccard, José Silva Sobral Neto, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Rodrigo Villela Ruiz. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Luiz Alberto Meirelles Beileiro Barreiro Junior, Francisco de Assis Duarte de Lima, Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa. 3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia (“CAE”), a ser apresentado pelo Coordenador do CAE, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do CAE e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DFs 2023”), bem como a submissão à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação (“AGOE”); (iii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (iv) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (v) a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (vi) a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (vii) a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (viii) a proposta da administração para a fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, bem como a submissão à AGOE; (ix) aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (x) a proposta de Orçamento Geral e CAPEX; (xi) convocar a AGOE; e (xii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Consignar que foram apresentados pelo Coordenador do CAE e analisados o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o relatório anual do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras. 5.3. Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.4. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 777.390.305,09 (setecentos e setenta e sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme segue: a. R\$ 182.256.437,03 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), para a reserva de incentivo fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; b. R\$ 29.756.693,40 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quatrocentos e cinquenta e seis centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; c. R\$ 141.344.293,77 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; d. R\$ 249.413.385,85 (duzentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a título de dividendos adicionais propostos; e. R\$ 174.619.495,45 (cento e setenta e quatro milhões e seiscentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. 5.5. Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.6. Aprovar a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.7. Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.8. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, a ser submetida para deliberação em AGOE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.9. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, previsto no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 212.013.130,03 (duzentos e doze milhões, treze mil, cento e trinta reais e três centavos), mediante a integralização da reserva legal no valor de R\$ 29.756.693,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e três reais) e da reserva de incentivos fiscais no valor de R\$ 182.256.437,03 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à apreciação da AGOE da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.863.605.525,08 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. 5.10. Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2024, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11. Aprovar a convocação da AGOE, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportunamente e tempestivamente divulgados aos acionistas. 5.12. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 04/04/2024, sob o nº 20240318412, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário Geral.



SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAÚDE/MA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAÚDE/MA, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINDSAÚDE/MA, convoca toda a categoria representada pelo SINDSAÚDE/MA, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), às 09:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINDSAÚDE/MA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 09h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens:

- Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSP/SL);
- Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 contemplando os representados do Interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEM);
- Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSP/SL e ao SINDESEM;
- Autorização para o SINDSAÚDE/MA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 com o SINDHOSP/SL e com o SINDESEM, instaurar Dissídios Coletivos, bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís(MA), 09 de dezembro de 2024

Dulce Mary dos Santos Sarmiento
Presidente



SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTAEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTAEMA, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINTAEMA, convoca todos os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), às 11:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINTAEMA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 11h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens:

- Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 contemplando os representados do Interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEM);
- Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDESEM;
- Autorização para o SINTAEMA celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com o SINDESEM, instaurar Dissídio Coletivo, bem como apresentar Protesto Judicial.

São Luís(MA), 09 de dezembro de 2024

Lucimary Santos Pinto
Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

A Comissão para constituição, fundação, eleição e posse de diretoria da ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE BIOMEDICINA – ANBIOMED, CONVOCA todos os biomédicos da Região Nordeste, e demais interessados, para a realização de assembleia geral, a ser realizada no dia 27/12/2024, pelas 09:00h, em primeira convocação/chamada, e às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A referida assembleia acontecerá no formato híbrido:

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjZkZmNlODMtNDZlOC00ZTA4LTk1MTMtYmY3MTQ0MVM5YmU0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2289877544-0898-4995-98a0-c425919965c4%22%2c%22oid%22%3a%22018bbd35-ae97-4780-9bed-ce9efedf5ab6%22%7d

Presencial:

Na sede do CRBM2, localizado na Rua Gervásio Pires nº 1075, Soledade, Recife/PE CEP:50.050-070, quando serão discutidos e votados os seguintes pontos: 1) Deliberação sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE BIOMEDICINA – ANBIOMED; 2) Aprovação do estatuto da entidade; 3) Eleição e posse da 1.ª diretoria; 4) Assuntos de interesse geral. Recife-PE, 03/12/2024.

Edileine Dellalibera - Representante da Comissão de Fundação.

GLOBO DE OURO

Fernanda Torres é indicada à melhor atriz

Lista de indicados a um dos prêmios mais importantes da indústria cinematográfica foi divulgada na manhã desta segunda-feira (9/12)

Fernanda Torres é a segunda atriz brasileira a ser indicada ao Globo de Ouro, na categoria de melhor atriz, em toda a história da premiação. Ela foi indicada pelo trabalho no filme *Ainda estou aqui*, de Walter Salles. A lista foi publicada na manhã desta segunda-feira (9/12).

Além dela, Fernanda Montenegro, grande nome da dramaturgia nacional e mãe de Fernanda Torres, também já foi indicada na mesma categoria, pela inesquecível performance em *Central do Brasil*. Ela perdeu o prêmio para Cate Blanchett, protagonista de *Elizabeth*.

Fernanda concorre ao lado de grandes nomes do cinema mundial: Pamela Anderson, Angelina Jolie, Nicole Kidman, Tilda Swinton e Kate Winslet. O filme *Ainda estou aqui* também está concorrendo à premiação, na categoria de melhor filme em língua estrangeira.

Além de Fernanda Torres e Fernanda Montenegro, a atriz Sonia Braga



ATRIZ FOI INDICADA PELO TRABALHO NO FILME AINDA ESTOU AQUI, DE WALTER SALLES

também já foi indicada ao Globo de Ouro. Ela tem o título da brasileira que recebeu mais indicações na premiação: a primeira em 1986, como melhor atriz coadjuvante pelo filme *O beijo da mulher-aranha*; em 1989, por *Luar sobre parador*, na mesma categoria; e em 1995, com o trabalho em *Amazônia em chamas*, na categoria de melhor atriz coadjuvante em filme

para TV, minissérie ou série.

Já na categoria de melhor ator, dois grandes nomes da TV nacional foram indicados. Daniel Benzali foi reconhecido pelo seu trabalho em 1996, após trabalhar na série *Murder one*, enquanto Wagner Moura foi indicado por interpretar Pablo Escobar na série *Narcos*, da Netflix, em 2016.

LANÇAMENTO

Xand Avião promove ação de pré-save com pré-estreia em São Luís



AÇÃO EM 11 CIDADES ANTECIPA O LANÇAMENTO DE DVD COM EXPERIÊNCIAS EXCLUSIVAS PARA FÃS QUE REALIZAREM O PRÉ-SAVE

Aquecendo os motores para o lançamento de *Xand's Bar*, seu mais novo projeto audiovisual, Xand Avião convida os fãs para uma experiência única e exclusiva em 11 cidades brasileiras.

No dia 10 de dezembro, bares selecionados receberão a pré-estreia do DVD em um evento exclusivo para convidados. Os fãs que realizarem o pré-save do projeto até o dia 9 de dezembro, às 18h, terão a chance de participar.

Ação em São Luís será realizada no Quatro Bar, localizado no Champs Mall, na Península, às 20h.

As cidades participantes são João

Pessoa, Fortaleza, Recife, Natal, São Luís, Teresina, Salvador, Brasília, São Paulo, Goiânia e Manaus. Em cada local, dois vencedores serão selecionados para assistir à exibição completa do DVD antes de seu lançamento oficial, marcado para o dia 12 de dezembro. Os ganhadores também receberão um voucher para consumo no bar parceiro e um kit exclusivo do *Xand's Bar*.

Para participar, os fãs precisam acessar o link bfan.link/xand-s-bar, realizar o pré-save e preencher um cadastro. O resultado será divulgado no dia 9 de dezembro, às 21h, e os bares parceiros serão informados direta-

mente aos vencedores.

"*Xand's Bar*" promete ser um marco na trajetória do cantor. O projeto foi gravado no dia 30 de outubro no Domus Hall, em João Pessoa, e será lançado no dia 12 de dezembro.

A produção captura momentos únicos de um espetáculo intimista, repleto de emoção, com um repertório que homenageia as influências musicais do cantor e conta com participações especiais de Belo, Paula Fernandes, Pablo do Arrocha e Zé Vaqueiro.

O registro estará disponível no canal oficial de Xand no YouTube e em todas as plataformas de streaming.

Cultura amazônica e cultura hip hop juntas na 7ª edição do Festival Kebrada

De 10 a 14 de dezembro, o Centro Cultural Vale Maranhão realizará a sétima edição do Festival Kebrada. Criado em 2018, o Kebrada se consolida como o maior evento de cultura de rua do Maranhão, levando ao espaço do CCVM batalhas de dança, rima, além de música eletrônica e graffiti, algumas das linguagens que compõem o universo hip hop.

Com a curadoria de MC Alcino, Nicinha Durans, B-boy Macaxeira e do grafiteiro e artista visual Edi Bruzaca, o Kebrada 2024 será marcado pela diversidade das ruas, com uma programação dedicada à cultura ballroom. Desde a sua primeira edição, mais de 130 artistas já passaram pelo palco do festival.

Cultura ballroom da Amazônia Legal em destaque na programação

Aprovado no Edital Ocupa CCVM – Amazônia em Foco 2024, o projeto "Kunty Amazônyko" visa o aprofundamento da valorização de identidades LGBTQIAP+ afro-latinoamericanas e periféricas, através da troca de conhecimentos em roda, fortalecendo conexões e criando redes.

O Kunty Amazônyko contou com uma extensa programação de oficinas realizadas desde o dia 6 de dezembro: "Hands Performance: a regionalidade dançante paraense através das mãos", com Jothan Netto Laffond (PA); "Retomada Corporal: Revitalizando os corpos marginalizados", com Ana Lakshmi Yasuke (PA – MA); "Cultura Ancestral em Cena: Acessórios de Sementes para expressão na Ballroom", com Ybyrá Tupinambá (PA); e "Raízes e Movimento: Boi Bumbá encontra o vogue", com Marginaura Zion 007 (AM). O projeto culmina com a Amazônyka Ball, produzida pela House of Yasuke, que acontece na terça-feira (10), a partir das 18h, abrindo a programação do Festival Kebrada.

Premiação em batalhas, um novo mural de graffiti e lançamento de videoclipe

Um ponto alto do festival, as batalhas All Style, Breaking, MC's e Slam são as disputas de dança, rima e poesia que valem prêmios. O mural de graffiti produzido durante o Festival Kebrada emoldura o Pátio do CCVM durante um ano e em 2024 será colorido com os desenhos de Emy May, Graf, Mainã, Sid e Vicca. Além de abrirem a noite com sets exclusivos, os DJs do Kebrada também comandam as batalhas dos dias. Na sétima edição do Kebrada, se apresentam os DJs Pedro Dreadlock, Sagat, MT\$ e André Dumará.

Completam a programação do Kebrada os shows que fecham as noites com chave de ouro. Na quarta-feira, são os raps de Preto Roob que irão compor o primeiro show do festival. Mano Magrão dividirá o palco com Gustavo Mic no projeto *Feat Violento* na quinta-feira. Jonas Kanté começou no slam e em rodas de batalha, trazendo debates sócio-políticos, como o cotidiano das periferias de São Luís. Morango Kush foi finalista do Duelo Estadual Maranhense de MC's, um dos eventos mais prestigiados do freestyle, em 2023, e fará seu show ao lado de Salette MC.

Para encerrar o festival, o escolhido foi Gugs, com o projeto "O Homem Mata", também aprovado no edital Ocupa CCVM – Amazônia em Foco 2024. O cantor é influenciado pela cultura afro-indígena da Amazônia, pela música jamaicana, pelo rap clássico dos anos 90 e é o fundador do projeto cultural *Batalha na Praça* e dos selos *Xila Rewind* e *Coisa Nossa*, que impulsionam novos talentos da cena de São Luís. O show "O homem mata" contará com a participação de Bruno BO e marcará o lançamento do videoclipe homônimo ao vivo no festival e no canal do CCVM no Youtube.

Confira a programação completa do Festival Kebrada:

- 10/12**
18h – Amazônyka Ball
- 11/12**
19h – DJ Pedro Dreadlock
19h30 – Batalha de Slam
21h – Preto Roob
- 12/12**
19h – DJ Sagat
19h30 – Batalha de MC's
21h – Mano Magrão
- 13/12**
19h – DJMT\$
19h30 – Batalha de Allstyle
21h – Jonas Kanté
- 14/12**
19h – DJ André Dumará
19h30 – Batalha de Break
21h – Morango Kush e Salette MC
21h30 – Gugs e Bruno BO



O brinde do empresário Werter Bandeira com parte do talentoso time da Villa do Vinho Bistrô

Villa do Vinho celebra o talento dos colaboradores e parceiros em confraternização interna

O clima de gratidão e celebração tomou conta da Villa do Vinho Bistrô – restaurante, loja de vinhos e espaço já consagrado em São Luís para eventos e que deu início às confraternizações oficiais de fim de ano para um público ainda mais especial: Os próprios colaboradores e parceiros da casa. “Esse evento foi um momento que dediquei para reconhecer e servir quem passa o ano inteiro nos servindo e produzindo com dedicação e alegria”, destacou o empresário e proprietário Werter Bandeira, ao recepcionar os convidados em uma tarde recheada de emoções e surpresas. O momento de reflexão e louvor foi conduzido pelo pastor Reginaldo Mendes, criando um ambiente de paz e conexão. Em seguida, os próprios colaboradores compartilharam depoimentos emocionantes. Em seu discurso, Werter fez questão de valorizar a equipe e agradecer pessoalmente a cada integrante do time, reforçando a importância de cada um na construção da trajetória de sucesso da Villa do Vinho Bistrô. Destaques para a bela decoração natalina criada por Werter, a sofisticada e saborosa Ilha Gastronômica e para o menu musical que ficou a cargo do grupo de samba Dois É Bom que colocou todos para dançar.



NM com Werter Bandeira e a arquiteta Patrícia Soledad.



José Domingues Neto, Danielle e Adriana Vieira com os anfitriões



Os pastores Sônia Marinho e Reginaldo Mendes



O casal de empresários Hudson e Loreana Bandeira.



Marcelo Nascimento e Luciano Vieira do staff da Villa do Vinho Bistrô



O anfitrião entre as parceiras Adriana Goulart e Vanessa Carvalho



O prefeito Eduardo Braide e sua esposa comandaram a solenidade

Fecomércio-MA na inauguração do Complexo do Elevado da Cidade

São Luís ganhou, neste sábado (7), mais um marco na mobilidade urbana com a entrega do Complexo do Elevado da Cidade, localizado no bairro Tirirical, região do Aeroporto Marechal Cunha Machado. Entre as autoridades presentes, destaque para a equipe da Fecomércio-MA, comandada pelo presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó, o vice-presidente Manoel Barbosa e o superintendente Max de Medeiros. Além de melhorar o trânsito de uma das regiões mais movimentadas da capital, a obra se destaca como o mais novo cartão-postal da cidade, embelezando e valorizando a entrada de São Luís. As obras foram lideradas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Semosp), com apoio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur) e da Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT). A entrega do Complexo do Elevado da Cidade marca uma nova etapa no desenvolvimento urbano de São Luís. A obra não apenas resolve gargalos históricos no trânsito, mas também promove inclusão e modernização, ao oferecer soluções bem planejadas.



O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, com sua esposa, Dra. Graziela Braide, com a diretoria da Fecomércio-MA, comandada pelo presidente Maurício Feijó



A diretoria da Fecomércio-MA com a vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, e o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz